

UNIVERSIDADES PORTUGUESAS VÃO DISPOR DE APOIO DA CEE PARA COMPRAR EQUIPAMENTO

Arantes de Oliveira em Bruxelas

As universidades portuguesas vão poder comprar, pela primeira vez, de apoios comunitários à compra de equipamentos, no âmbito do novo programa-quadro de investigação científica da Comunidade Europeia recentemente aprovado. Arantes de Oliveira.

O secretário de Estado de Investigação Científica, Arantes de Oliveira, participou na reunião dos ministros do Conselho de Ministros de Bruxelas, em 12 de Junho.

Manifestando a satisfação com os resultados da reunião, Arantes de Oliveira salienta que os pontos de vista de Portugal foram aceites na elaboração do

programa-quadro, em vigor de 1987 a 1991. Este inclui a aquisição de equipamentos de nível, por exemplo, o financiamento de compras de equipamento para as universidades portuguesas, «de nível equivo», acrescenta.

A este programa foi concedido um valor de 125 milhões de ECU, por um período de cinco anos.

Para os primeiros de compra dos fundos e valor, a Comunidade Europeia, também pelo valor de cinco anos, 50 milhões de ECU, enquanto para os de apoio ao ensino superior de investigação científica, o valor é de 25 milhões.

A lista dos cinco programas Arantes de Oliveira apresenta os seguintes pontos de partida: a melhoria da qualidade da investigação científica, a melhoria da qualidade da investigação científica.

O Conselho de Ministros decidiu ainda conceder apoios no valor de 125 milhões de ECU a projetos no âmbito da energia nuclear e na utilização racional da energia.

Os projetos fazem parte do programa-quadro de investigação científica comunitária para os próximos cinco anos, num valor global superior a 600 milhões de ECU.

O programa-quadro inclui 200 milhões de ECU destinados a novas decisões e 204 milhões a medidas já tomadas.

O programa global, 417 milhões de ECU, inclui 200 milhões para a investigação científica, que também inclui o apoio ao ensino superior e ao ensino médio, depois da primeira reunião de chefes de Estado e de Governo dos 12, em 12 de Dezembro, em Copenhaga.

Os maiores investimentos destinam-se a estudos nos domínios da investigação científica e tecnológica, nomeadamente (2275 milhões de ECU).

Os ministros de investigação da Comunidade Europeia aprovaram ainda três orientações comuns sobre temas comuns de programas.

As orientações comuns terão de ser formalizadas, após decisão favorável do Parlamento Europeu, em 1987.

Na mesma, está a aprovação de 250 milhões de ECU para o «Programa Res» (telecomunicações), que vigora desde 1 de Julho último até 31 de Junho de 1988, 25 milhões para a investigação comum em medicina e saúde (1 de Janeiro de 87 a 31 de Dezembro de 1991) e de 50 milhões de ECU destinados à ciência e tecnologia ao serviço do desenvolvimento (1 de Janeiro 87 a 31 de Dezembro de 1991).

Os ministros manifestaram-se também favoráveis a uma parte de 100 milhões de ECU destinada a apoiar a investigação científica, em vigor de 1988 a 1991.

No entanto, Arantes de Oliveira salienta durante o Conselho que «apesar importante que um programa utilizando mais de 25% dos meios financeiros do programa-quadro visasse a contribuir para melhorar as condições científicas existentes existentes no Conselho, em vez de os eliminar, conforme se decidiu de todos nós».

Responsáveis comunitários apontam numerosas ve-

zes o «Programa Espirit» como dirigida às grandes empresas europeias do sector. A primeira fase do programa, também por um período de cinco anos, foi iniciada em 1984.

A participação comunitária nos programas de investigação científica é equivalente a 50% das custos dos projetos aprovados.

A ordem de trabalhos do

Conselho incluía ainda a análise da reestruturação de ensino comum de investigação científica.

Os dados elevados de manutenção do centro têm sido criticados por alguns membros, que advogam uma reestruturação do organismo, a qual, na falta de um relatório da comissão sobre o tema, será analisado num novo Conselho.

Dia	X
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

Investigação científica - subsídios